



GESTÃO ADUANEIRA E ESTRATÉGICA DE EXPORTAÇÃO: estudo de caso da empresa Carmo Coffees - Brasil

**Brilly Alexandra N. VÁSQUEZ¹; Lucía Fernanda C. AYALA²; LuzMaría del Carmen H. SULLÓN³;
Mirella Tatiana J. Coello⁴; Richeli de L. CÂNDIDO⁵**

RESUMO

Este estudo refere-se a uma pesquisa que analisa as práticas de exportação e gestão aduaneira da empresa brasileira Carmo Coffees, cujas práticas adotadas são a terceirização especializada, uso intensivo da tecnologia, rastreabilidade certificada (*Brazilian Specialty Coffee Association*-BSCA) e estrutura gerencial enxuta, que garantem a agilidade decisória e estratégica de todos os processos. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica acrescida de um comparativo com as informações baseadas na entrevista com o colaborador Brayan Cunha, em parceria com a estudante de intercâmbio do IFSULDEMINAS - *Campus* Carmo de Minas e as alunas da Universidad Nacional de Piura, para a efetivação de um trabalho final da matéria de *Operatividad Aduanera*. Os resultados permitiram realizar uma comparação entre os sistemas e plataformas digitais de Brasil e Peru compreendendo o funcionamento de um mercado tão exigente, como o de cafés especiais.

Palavras-chave: Comércio Exterior; Cafés Especiais; Cadeia Logística Internacional; Incoterms; SISCOMEX.

1. INTRODUÇÃO

Os processos aduaneiros, sua gestão e conhecimento, revestem-se de importância como base estrutural para a realização das exportações e importações (Keedi, 2019). Nesse sentido, o presente trabalho analisa as estratégias de exportação e a gestão aduaneira da empresa brasileira Carmo Coffees, com foco em suas operações internacionais de café em grão.

A referida empresa se destaca por sua eficiência logística, o uso de tecnologia e o cumprimento rigoroso das normas aduaneiras, sendo referência no setor de cafés especiais. O objetivo principal do estudo é compreender como suas práticas operacionais e gerenciais contribuem para o alto desempenho nas exportações e para o reconhecimento global da marca.

Como objetivo secundário, realiza-se um comparativo entre os sistemas do Brasil e Peru, evidenciando instrumentos de gestão aduaneira e tributária para comprovar a necessidade e relevância do tema em termos de conhecimento e aplicabilidade.

¹Discente da Faculdade de Ciências Administrativas, UNIVERSIDAD NACIONAL DE PIURA. E-mail:0102022199@alumnos.unp.edu.pe.

²Discente da Faculdade de Ciências Administrativas, UNIVERSIDAD NACIONAL DE PIURA. E-mail:0102022066@alumnos.unp.edu.pe.

³Discente da Faculdade de Ciências Administrativas, UNIVERSIDAD NACIONAL DE PIURA. E-mail:0102022086@alumnos.unp.edu.pe.

⁴Discente da Faculdade de Ciências Administrativas, UNIVERSIDAD NACIONAL DE PIURA. E-mail:0102022007@alumnos.unp.edu.pe.

⁵Discente do Bacharelado de Administração, IFSULDEMINAS – *Campus* Carmo de Minas. E-mail: richeli.lima@alumnos.ifsuldeminas.edu.br.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O estudo fundamenta-se em conceitos de comércio exterior, regimes aduaneiros e a classificação fiscal de mercadorias de acordo com o Sistema Harmonizado da Organização Mundial das Alfândegas, estruturado pela Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM utilizada no Brasil e nos países do Mercosul, e pela Nomenclatura Aduaneira Comum da Comunidade Andina - NANDINA utilizada pela Comunidade Andina - CAN, sendo um bloco econômico da América do Sul, formado por quatro países, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru (Keedi, 2021). Salienta-se que blocos econômicos podem usar adaptações do sistema harmonizado conforme suas determinações internas (Maia, 2014).

Um ponto importante nas negociações no comércio exterior é o uso de Termos Internacionais de Comércio - Incoterms, que são regras internacionais que definem as responsabilidades entre o comprador e o vendedor no que se referem a custos, riscos e transporte (Keedi, 2021). A fim de exemplificação, um Incoterm muito utilizado é o FOB - Free On Board (Livre a Bordo) no qual se determina que o vendedor deve entregar a mercadoria no porto de embarque, onde o comprador assume todos os custos e riscos. Já o Incoterm CIF - Cost, Insurance and Freight (Custo, Seguro e Frete) estabelece que o vendedor assuma os custos de frete e seguro da mercadoria até o porto de destino, mas os riscos passam ao comprador desde o embarque no navio (Keedi, 2021).

A importância das plataformas digitais como o Portal Único de Comércio Exterior do Brasil (SISCOMEX) e a Superintendencia Nacional de Aduanas y de Administración Tributaria do Peru (SUNAT) garantem a automação e o cumprimento de normas, pagamentos de impostos e controle aduaneiro no comércio internacional. No âmbito dessas instituições de controle, ocorre a parametrização do processo que consistem nos canais de controle do processo aduaneiro, que pode ser verde, amarelo, vermelho e cinza, bem como a conformidade regulatória como fatores chave para a fluidez logística internacional (Siscomex, 2025).

3. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia adotada é um estudo de caso qualitativo com base em entrevista com o colaborador Brayan Cunha da empresa Carmo Coffees, responsável pela realização das vendas e operações internacionais dos cafés e articulação entre os setores internos e agentes externos das exportações. Também se adotou uma pesquisa bibliográfica e documental para levantamento dos conceitos básicos relativos ao assunto tratado.

A empresa alvo do estudo, Carmo Coffees, está sediada na cidade de Carmo de Minas – MG e foi fundada em 2007. Consolidou-se como uma das maiores exportadoras de cafés especiais do Brasil. O CEO Luiz Paulo Dias Pereira Filho é referência nacional por seu trabalho na valorização

do café especial.

Realizou-se a coleta de dados e documentos aduaneiros na exportação realizada e fornecida pela empresa (como DU-E, certificado de origem, certificado fitossanitário, conhecimento sobre os procedimentos de embarque) e pesquisas em fontes governamentais (como SISCOMEX, COMUNIDADE ANDINA, SUNAT). A análise se concentra nos processos de exportação do café brasileiro ao exterior, especialmente em países como o Japão, Estados Unidos e Emirados Árabes.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a análise tomou-se como base os procedimentos de exportação e pesquisas arancelarias da classificação fiscal do produto café em grão cru. Onde foi realizado um comparativo entre os sistemas de gestão aduaneiros e tributários dos países Brasil e Peru, sendo representado pelo Brasil, o Sistema Integrado de Comércio Exterior do Brasil - SISCOMEX, e a Superintendencia Nacional de Aduanas y de Administración Tributaria - SUNAT representando o Peru. Auxiliando na comparativa entre os Sistemas Harmonizados - SH da Organização Mundial das Alfândegas - OMA, onde são definidas as classificações tributárias usadas pelo comércio exterior, representadas pelos seis primeiros dígitos como base mundial. Já os últimos dois dígitos variam conforme seu bloco econômico, servindo para detalhar e adaptar às necessidades regionais. Como referência ao café, através do código de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM são utilizados no Brasil e nos países do Mercosul os oito dígitos, pelo número 0901.11.10. Já o código de Nomenclatura Aduaneira Comum da Comunidade Andina - NANDINA, utilizado no Peru e nos países membros (Bolívia, Colômbia e Equador) que também utilizam os oito dígitos, possuem o acréscimo de dois dígitos de sua subpartida nacional, pelo número 0901.11.90.00. Nesse ponto, já foi possível averiguar uma distinção de classificação para o mesmo produto no âmbito das nomenclaturas usadas por cada país, o que corrobora com as definições de Keedi (2019) e Maia (2014).

A Carmo Coffees exporta em média 19 mil toneladas de cafés especiais por ano, operando sob o regime de exportação definitiva no Brasil, com foco em práticas sustentáveis, alto nível de rastreabilidade e processos sistematizados. A gestão dos trâmites de determinação do Incoterm é feita por meio de dois despachantes aduaneiros com quem a empresa mantém parceria há mais de 15 anos. Foi relatado que as negociações são majoritariamente (90%) no Incoterm FOB, e em menor escala (10%) do Incoterm CIF, com embarques realizados pelo Porto de Santos.

Aproximadamente 99% das operações realizadas são liberadas pelo canal de parametrização verde, demonstrando um alto nível de conformidade e gestão eficiente. Seu modelo de gestão possui uma estrutura enxuta (cerca de 70 colaboradores), focando em terceirização de serviços logísticos com agentes aduaneiros de confiança e uso avançado do SISCOMEX. Os riscos operacionais, como atrasos ou roubos no transporte terrestre, são mitigados por meio de seguros e planejamento

logístico rigoroso, e negociação direta e clara com os compradores sempre cientes de todos os processos. A atuação da empresa é marcada por ações gerenciais estratégicas, como certificações internacionais e investimentos em rastreabilidade.

5. CONCLUSÃO

As análises realizadas mostraram que, apesar dos diferentes sistemas utilizados SISCOMEX no Brasil e SUNAT no Peru, é nítida a eficácia que ambos possuem em seus países, no controle das operações de comércio exterior, na otimização dos processos e alinhamento com as exigências legais.

Em relação ao objetivo principal, a pesquisa permitiu concluir que a empresa Carmo Coffees apresenta uma gestão aduaneira e logística muito bem realizada, servindo de referência para exportadores do setor cafeeiro, em especial de cafés especiais. Sua alta taxa de liberação em canal verde, o domínio das exigências legais e o uso inteligente da tecnologia reforçam seu sucesso no mercado internacional. Recomenda-se que a empresa continue investindo em inovação, amplie a oferta de Incoterms para se adaptar a diferentes mercados e fortaleça a integração tecnológica para garantir a eficiência de suas operações futuras.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao colaborador da empresa Carmo Coffees, Brayan Cunha, pela orientação, disponibilização das informações e participação na entrevista.

REFERÊNCIAS

CARMO COFFEES. **Website Oficial da Carmo Coffees LTDA.** Disponível em: <https://www.carmocoffees.com.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

COMUNIDADE ANDINA. **Nomenclatura NANDINA – Arancel Integrado da CAN.** Disponível em: <https://www.comunidadandina.org/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

KEEDI, S. **ABC do Comércio Exterior.** 7 ed. São Paulo: Aduaneiras, 2021.

INCOTERMS. **Regras internacionais para a interpretação de termos comerciais.** Câmara de Comércio Internacional – ICC, 2020.

MAIA, J. M. **Economia internacional e comércio exterior.** 16 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SISCOMEX. **Portal Único de Comércio Exterior.** Ministério da Economia: Receita Federal do Brasil, 2025. Disponível em: <https://portalunico.siscomex.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SUNAT - Superintendência Nacional de Aduanas e de Administração Tributária. **Sistema de Aranceles – Peru.** Disponível em: <http://www.aduanet.gob.pe/itarancel/arancelS01Alias>. Acesso em: 10 jul. 2025.